

A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Marlene de Souza Oliveira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro marleneso123@gmail.com

Introdução

A escola é um espaço social que reproduz o modelo de sociedade em que vivemos. Uma sociedade marcada pelas diferenças e por injustiças sociais que tem sua origem na história da formação do nosso povo. Não se pode negar que os efeitos das diferenças socioeconômicas que recaem sobre toda a sociedade estão diretamente ligados às diferenças raciais. Nessa perspectiva, Hasenbalg (1979) afirma que é fundamental entender que a variável raça, enquanto condição ideologicamente construída funciona como uma norma classificatória que dá origem às desigualdades que se reproduzem de maneira contínua.

Sendo assim, uma vez que a educação escolar é lembrada quando se fala sobre o combate ao racismo e à discriminação, é necessário que a ação de professoras e professores esteja em consonância com essa perspectiva, já que sua atuação pedagógica é importante fomento de valores, dentre os quais, o respeito e a valorização das diferenças. No entanto, muitos profissionais da educação por falta de qualificação a partir de políticas de enfrentamento do racismo e da discriminação têm dificuldades para lidar com situações flagrantes no espaço escolar, perdendo muitas vezes um momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e a oportunidade de conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e identidade.

O objetivo desse estudo é refletir sobre a importância da Formação Continuada de Professores para a Educação das Relações Étnico-Raciais além de procurar identificar e analisar a sua proposição a partir da leitura do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, considerando-se esse documento como peça fundamental para uma efetiva aplicação dos referenciais legais que regem a política educacional que pretende atender às questões étnico-raciais, dando destaque aqui ao papel de professoras e professores.

Metodologia

A questão trazida por este estudo foi fundamentada a partir da análise bibliográfica do tema, através de um levantamento de livros, artigos científicos e dos instrumentos legais que tem por finalidade orientar de forma ampla e clara as instituições educacionais sobre suas atribuições nas questões relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil. Para Severino (2007) a utilização de textos como fontes dos temas pesquisados, permite ao pesquisador trabalhar a partir das contribuições dos autores e dos estudos analíticos constantes em seus textos. Portanto, a utilização de diferentes fontes, nos possibilita estar em contato com uma diversidade de conceitos e pensamentos, o que auxilia na formação de um olhar próprio sobre o objeto.

Resultados e Discussões

A Constituição Federal de 1988 define a educação como um direito social. Tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) quanto o Plano Nacional de Educação (PNE) expressam tal definição jurídica, que eventualmente necessita de ajustes que são realizados através de legislações complementares.

Atendendo a uma antiga reivindicação do Movimento Negro foi aprovada em 09 de janeiro de 2003, a Lei 10.639 que tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino de todos os níveis e modalidades reconhecendo assim a escola como espaço de promoção e valorização das matrizes culturais que constituem nossa história e formação.

No entanto, visto que a adoção de tais dispositivos definidos pela lei ainda não haviam se universalizado no meio educacional, entendeu-se ser necessário o fortalecimento e a institucionalização dessas orientações através de um documento. É desenvolvido assim no ano de 2009, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana¹. Nesse sentido, o Plano constitui-se em um documento pedagógico produzido com o objetivo de orientar as instituições educacionais e os sistemas de ensino na implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), modificada pela Lei 10.639/2003 e tem como base estruturante, seis Eixos Estratégicos, dentre eles, a política de formação de gestores e profissionais de educação, que é apresentado pelo Plano como umas de suas principais ações operacionais, uma vez que propor a todos os profissionais deste setor uma reflexão sobre as questões raciais, proporciona a oportunidade de abrir espaços de debate que permitam a transformação do lócus

¹ Documento instituído pelo MEC (Ministério da Educação) e de cunho interministerial (MEC/Ministério da Justiça/Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial)

escolar em um espaço onde diferentes identidades sejam valorizadas e respeitadas, percebidas como aspectos enriquecedores da nossa cultura.

O caráter emancipatório da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem contribuído para legitimar as práticas pedagógicas antirracistas já existentes, instiga a construção de novas práticas, explicita divergências, desvela imaginários racistas presentes no cotidiano escolar e traz novos desafios para a gestão dos sistemas de ensino, para as escolas, para os educadores, para a formação inicial e continuada de professores e para a política educacional. (GOMES & JESUS, 2003, p.32)

Portanto, o Plano apresenta-se como um significativo instrumento na implementação de uma política educacional com vistas para a construção de uma escola verdadeiramente plural e democrática e que se posicione com ações que combatam ao racismo e a todas as formas de discriminação, além de respeitar e valorizar as diferenças que fazem a nossa cultura ser tão rica e diversa.

Conclusões

Pensar na Formação Continuada dos Professores em uma perspectiva de igualdade racial significa pensar em uma mudança real de comportamento e de ponto de vista no que diz respeito ao trato às diferenças. Torna-se um processo onde o docente passa a ter uma participação efetiva na decodificação de conceitos e discursos sobre currículos e práticas pedagógicas que muitas vezes estão imbuídos de preconceitos e estereótipos. Para tal, é necessário que o diálogo seja o instrumento que favoreça uma dinâmica de entendimento e reflexão onde todos tenham suas vozes ouvidas e consideradas, em especial aqueles que em virtude das discriminações tenham sido silenciados ao longo do tempo.

Sendo assim, é preciso que professores e professoras estejam sensibilizados para compreenderem que as identidades são construções sociais e que possam perceber as complexidades de tais construções e como elas interferem no cotidiano escolar. Portanto, é necessário que a Formação Continuada de Professores aborde uma perspectiva onde sejam consideradas tanto as identidades individuais quanto as coletivas, em especial, no âmbito da Educação das Relações Étnico-Raciais para que a formação oferecida se materialize em ações de intervenção concreta no cotidiano escolar.

Sobre essa questão, concluo com Munanga (2005, p.17) ao afirmar que “apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima”.

REFERÊNCIAS

BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 23 de agosto de 2017.

BRASIL (2004). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC/Secad, 2004.

BRASIL (2003). Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> Acesso em 23 de agosto de 2017.

BRASIL (2009). *Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: Secad/Seppir, 2009.

GOMES, N.L.; JESUS, R.E. *As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa*. Curitiba: Ed. UFPR, n. 47, p. 19-33, jan/mar 2003.

HASENBALG, C.A. *Discriminação e Desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

MUNANGA, K. *Superando o Racismo na Escola*. Brasília: MEC/Secad, 2005.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2007.